RESOLUÇÃO Nº 009/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA MÉRITO MUNICÍPIO DE TIJUCAS" A SENHORA SANDRA SANTOS.

Origem: Projeto de Resolução nº 009/2019
Autoria: VILSON NATALIO SILVINO

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede, a Senhora Sandra santos, A "Medalha Mérito Município de Tijucas".

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere esta resolução será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, durante

Art. 3º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 10 de junho de 2019.

Vilson Natalio Silvino
Vereador